

PORTARIA Nº

CRCCE – 179/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.148/2019, que estabelece a todos os órgãos e/ou entidades da administração pública federal constituir suas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** – CPAD do CRCCE os seguintes membros:

FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO (COORDENADOR)

VANDERLUCIO SILVA DE LIMA (SECRETÁRIO)

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO

AURICÉLIA CARVALHO DE SOUZA GOMES

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL

FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA

ÍTALO ANDRADE DA SILVA

ROSÂNGELA GOMES SABOIA

SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA

WAGNER DUTRA DO CARMO

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de guarda de documentos, assim como os procedimentos de eliminação de documentos no âmbito do CRCCE, seguindo as regras do Sistema CFC/CRCs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 082/2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE